

ATAS

Folha

53

Nº do livro

2

Ata número cinquenta e nove.

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, pelas doze horas, no número 188 da rua Padre António Vieira, freguesia de Campanhã e concelho do Porto, reuniram em Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada, os cooperadores da Arrimo – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Social e Comunitário, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, NIPC: 508543967, com capital social de dois mil e quinhentos euros, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. A Assembleia teve início em segunda convocatória, com a presença dos membros, a saber: António Manuel Neves dos Santos Caspurro; Cassiano José Neves dos Santos Caspurro; Francim José de Sousa Ferreira; Jorge Alexandre da Silva Cardoso Rocha; José Manuel Marques Vilela; Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida; Nuno Camilo da Mota Oliveira; totalizando sete elementos, o que corresponde a setenta por cento dos cooperadores. -----

A ordem de trabalhos teve como pontos: -----

Primeiro: Apreciação do Relatório e Contas do Conselho de Administração, relativos ao exercício do ano 2025; -----

Segundo: Apreciação e votação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do Conselho de Administração, relativos ao Exercício do ano de 2025; -----

Terceiro: Votação do Relatório e Contas do Conselho de Administração, relativos ao Exercício do ano de 2025; -----

Quarto: Outros assuntos. -----

Aberta a sessão pelo Presidente da Mesa e quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa solicitou a intervenção do Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração, António Manuel Neves dos Santos Caspurro, referiu que a Arrimo cumpriu no essencial o Plano de Ação para 2025, nomeadamente, a manutenção do desenvolvimento de todos projetos de intervenção comunitária. Relativamente às contas do exercício de 2025, o Presidente do Conselho de Administração refere a existência de um resultado líquido negativo de 11.385,20 euros (onze mil trezentos e oitenta e cinco euros e vinte cêntimos). Este resultado está associado, sobretudo, a uma redução de receitas (ICAD é inferior em 27.500 euros e AIMA em 26.000 euros) totais de valor aproximado a 46.700 euros (-8% face a 2024). As despesas de exploração tiveram um crescimento de cerca de 4% face a 2024. Os gastos com fornecimentos e serviços a terceiros tiveram um crescimento de 6% face a 2024, com destaque para as rendas e seguros pagos. Os gastos com pessoal tiveram um crescimento de 4% face a 2024. É importante relevar os défices crónicos nos projetos Ancora, ELOS e ERPO. Em suma, este resultado, não obstante ser negativo só foi possível de obter com uma gestão muito cuidada, rigorosa e organizada e sem

ATAS

Folha 54

Nº do livro 2

colocar em causa a boa execução dos projetos e a sustentabilidade económica e financeira da Cooperativa Arrimo. Terminada a intervenção do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa pôs à discussão à Assembleia o ponto da ordem de trabalhos, não existindo mais intervenções. -----

Quanto ao segundo ponto, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Fiscal Único, Nuno Camilo da Mota Oliveira, que leu o seu parecer onde é expresso um parecer positivo à aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2024, proposto pelo Conselho de Administração. Após indicação do Presidente da Mesa, o parecer fiscal apresentado foi votado e aprovado por unanimidade. -----

Quanto ao terceiro ponto. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs à votação o Relatório e Contas do exercício 2024, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos Cooperadores presentes. -----

Quanto ao quarto ponto, não foi apresentado qualquer outro assunto à Mesa. -----

Nada mais havendo a deliberar, quando eram treze horas, deu-se por encerrada a sessão, da qual para que conste, se lavrou a ata que lida e achada conforme vai ser assinada pelo presidente da mesa da Assembleia, Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida, assim como pelo seu secretário, Cassiano José Neves dos Santos Caspurro, em sinal de que o seu conteúdo corresponde à vontade de todos. -----

